

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

TERMO Nº 191/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

REGISTRADO

Termo nº 191/2012 Fls. 16
Livro nº 14 Em 11/10/12

Lella Guazzante
PGM/PDTC
Mat. 233202-1

Marcellino Testen Francisco
Procurador Chefe PDTC
Mat. 223.459-9

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2009, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE NITERÓI, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA., VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO, na forma abaixo:

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze (2012), o **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Dr. **JORGE ROBERTO SILVEIRA**, brasileiro, casado, jornalista, Identidade nº 103.952-3, do IFP, CIC nº 250.814.117-87, residente e domiciliado nesta Cidade, sendo a Prefeitura Municipal sediada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28521748/0001-59, doravante designado **MUNICÍPIO DE NITERÓI**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela sua titular interina, Sra. **TERESINHA TERRA LACHINI**, Identidade nº 76154, expedida pela OAB/RJ, CPF nº 676.467.157-15, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, e do outro lado a Empresa **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, sediada na Rua Pará, nº 208, parte, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.271-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.633.420/0001-29, neste ato representada, na forma do seu Contrato Social, registrado na JUCERJA, sob o NIRE nº 33.2.0711596-3, pela sua Sócia - Diretora Sra. **IZA NELI CAMARA NORONHA**, brasileira, casada, identidade nº 077812675 expedida pelo IFP-RJ, CPF nº 590.780.817-91, residente e domiciliada na Rua Arroio Pavuna, 174, Anil, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, CEP 22.631-000, doravante denominada simplesmente **VÊNUS WORLD**, as partes, com base no decidido no processo administrativo n.º 020/0000692/2012, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação de prazo do Contrato de n.º 149/2009, celebrado em 27 de agosto de 2009, na forma do previsto no art. 57, inciso II, com a nova redação dada pela Lei n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, e de acordo com o disposto na Cláusula Nona do Contrato original n.º 149/2009, que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 27 de agosto de 2013, a contar da data de assinatura deste **ADITAMENTO**, o

[Handwritten signatures]

56

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM / PDTC
REGISTRADO

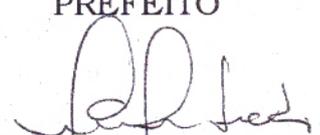


TERMO
Nº 191/2012

Fls. 2

CONTRATO de n.º 149/2009. **SEGUNDA:** O valor estimado para a presente prorrogação, pelo prazo de 12 (doze) meses, é de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), sendo empenhado o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: P. T. n.º 1700.04.122.0001.2101, C. D. n.º 3390.39.00, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 120737 de 02/08/2012, adstrito ao crédito orçamentário do presente exercício. **PARÁGRAFO ÚNICO:** O saldo restante será compensado à conta do exercício subsequente, mediante empenho suplementar. **TERCEIRA:** O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **QUARTA:** Este **TERMO ADITIVO** foi lavrado, numerado e registrado no LIVRO DE REGISTROS da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**. **QUINTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original n.º 149/2009, não alteradas por este **TERMO ADITIVO**. E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. **NITERÓI, 27 DE AGOSTO DE 2012.**---


JORGE ROBERTO SILVEIRA
PREFEITO


TERESINHA TERRA LACHINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


IZA NELI CAMARA NORONHA
VENUS WORLD LTDA.

TESTEMUNHAS:

- 1) 
- 2) 

PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE TERMOS E CONTRATOS

PGM/PDTC
REGISTRADO

EXTRATO Nº 191/2012

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 191/2012 ao Contrato nº 149/2009.

PARTES: O Município de Niterói e Vênus World Comércio de Equipamentos e Material de Escritório Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

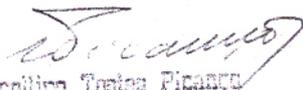
VERBA: P.T. nº 1700.04.122.0001.2101, C.D. nº 3390.39.00, Fonte 100, Notas de Empenho nº 120737 de 02.08.12.

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 149/2009 conforme o Processo nº 20/0692/2012.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2012.

Atesto a veracidade dos dados acima.

Niterói, 10 de outubro de 2012


Marcelino Teófilo Ficanço
Procurador Chefe PDTC
Mat. 223.459-9

À SMG rogando publicação.


Bruno Silva Nogueira
Procurador Geral

MP/LG

PUBLICADO

Em 11 de outubro 2012

No "A Tribuna" 06

